

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE ABRIL DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e seis minutos, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e, considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na forma do Artigo 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 2/2/2021. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**; do membro **CEZAR FREITAS LOPES**; como também da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de abril de 2021. **Item 1.2 INFORME** sobre as recomendações da Auditoria Independente e da Auditoria Interna (AUDIN). O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, participou deste item da pauta. Apresentou o status, atualizado, do atendimento às recomendações da AUDIN e, um quadro com as recomendações da Auditoria Independente, o qual indica o status de atendimento de cada uma, conforme análise feita pela AUDIN. O COAUD solicitou que a AUDIN verificasse quais recomendações da Auditoria Independente foram atendidas, considerando que algumas delas se repetem em relatórios, do período de 2017 a 2020. Informou, também, que irá marcar uma reunião com a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, para verificar o posicionamento de cada recomendação, segundo o entendimento daquela Diretoria, e avaliar outras ações necessárias. O COAUD solicitou que a atualização das recomendações conste como item de pauta da reunião do mês de junho. **Item 1.3 ENTREGA** da Minuta do Regimento Interno da Auditoria Interna. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, participou deste item da pauta. Agradeceu as contribuições do COAUD para a Minuta do Regimento Interno da AUDIN, que foi elaborada à luz da Instrução Normativa (IN) da Controladoria-Geral da União (CGU)/Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) nº 13, de 6 de maio de 2020, bem como a IN CGU/SFC nº 19, de 16 de outubro de 2020. Destacou, ainda, que o documento será submetido ao Conselho de Administração (CONSAD),

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 22 DE ABRIL DE 2021**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

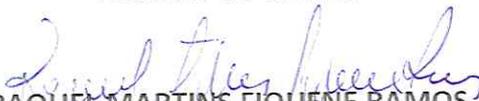
para aprovação. **Item 1.4 APRESENTAÇÃO** do Relatório Periódico de Gestão de Riscos e Controles Internos. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, expos o Relatório, destacando a fundamentação legal, tal qual registrou que o documento apresenta as principais ações, os resultados de 2020 e os avanços das atividades, em 2021, na área de riscos e conformidade. Comunicou que o Relatório será submetido ao CONSAD e ao CONFIS, em cumprimento ao inciso IX do artigo 105 do Estatuto Social da EBC. O membro do COAUD **CEZAR LOPES** analisou o conteúdo do Relatório Periódico de Gestão de Riscos e Controles Internos, de forma pormenorizada, fazendo questionamentos pontuais acerca do assunto, sugerindo que alguns itens do Relatório sejam pautados, novamente, na reunião do Comitê, a fim de aprofundar o entendimento da metodologia adotada na Empresa. A Secretária-Executiva esclareceu os questionamentos pontuais do COAUD, agradeceu os comentários e concordou com as sugestões apresentadas. O COAUD tomou conhecimento e parabenizou o trabalho da equipe da Secretaria Executiva. **Item 1.5 ENTREGA** da atualização da Norma de Critérios para Provisionamento de Ações Judiciais (NOR 907). A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, agradeceu a contribuição do COAUD, com relação à Norma e, reportou que o documento foi atualizado e publicado, na *intranet*, assim como no Portal Institucional da EBC. O COAUD tomou conhecimento. **Extra pauta:** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 9 a 22 de abril de 2021, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e dez minutos.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Presidente do Comitê

CEZAR FREITAS LOPES

Membro do Comitê



RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 13/05/2021 às 11:10:33 (GMT -3:00)

Minuta da Ata COAUD 8ª Reunião Ordinária 22.04.2021.pdf

ID única do documento: #f49d3677-f51d-466f-8f2b-03cbaad9e628

Hash do documento original (SHA256): 8d727aeab8e58ce8a5e04c528f368fcd5ed6fd411a9c6ee1a9d67c212416ee39

Este Log é exclusivo ao documento número #f49d3677-f51d-466f-8f2b-03cbaad9e628 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (2)

- ✓ Cezar Freitas Lopes (Participante)
Assinou em 13/05/2021 às 13:36:31 (GMT -3:00)
- ✓ José Carlos Nader Motta (Participante)
Assinou em 15/05/2021 às 18:20:11 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
13/05/2021 às 11:10:34 (GMT -3:00)	Raquel Martins Fiquene Ramos solicitou as assinaturas.
13/05/2021 às 13:36:31 (GMT -3:00)	Cezar Freitas Lopes (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 45.185.192.87) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
15/05/2021 às 18:20:11 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



Data e hora

15/05/2021 às 18:20:11
(GMT -3:00)

Evento

José Carlos Nader Motta (Autenticação: e-mail nadermotta@terra.com.br; IP: 5.62.51.45) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.